



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 021/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
PÚBLICOS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seus cargos.

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Oziel Alves Vicente	20%
Raoni Alves Corrêa Marques	20%

Art. 2º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo identificados, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seus cargos.

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Evanildo da Silva Machado	50%
Igor Cabreira Binatti	50%
Cleber Melgarejo Cristaldo	50%
Gabrielly Arruda Ribeiro	50%
Tharyane Gonçalves Vilalba	50%

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
19 de março de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -